



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 3600895 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de contratação de serviços de empresa especializada para fornecimento de alimentação, na modalidade coffee break, a fim de atender à necessidade do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) durante a realização do evento institucional "II Encontro com os Coletivos - Vozes da Sociedade em Destaque", conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência - TR (doc. nº 3576541).
2. Após realização do procedimento no Sistema e instrução pela SEAQUI, a COGELIC se manifestou pela contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, documento nº 3595832, corroborada pela SGA, documento nº 3595973.
3. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documentos n.sº 3599490 e 3599965.
4. Mediante parecer nº 66/2025, documento nº 3600880, a ASSESD constatou a regularidade do procedimento.
5. Diante do exposto, considerando as manifestações da COGELIC, ratificadas pela SGA, e lastreado no parecer da ASSESD, documento nº 3600880, **AUTORIZO** a contratação da empresa **WAGNER ALBUQUERQUE PINTO LTDA**, CNPJ 07.347.607/0005-15, no valor total de **R\$ 10.197,00** (dez mil cento e noventa e sete reais), com amparo no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
6. Encaminhe-se, simultaneamente:
 - à SOF, para emissão de nota de empenho.
 - à SGA, para demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 17/11/2025, às 06:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3600895** e o código CRC **501253A7**.